



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 626/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Diretor do SAAE, Sr. Marcos Augusto Teixeira dos Santos, a instalação da rede de abastecimento de água para a localidade de Barro Vermelho, beneficiando mais famílias por meio da extensão da rede já existente na localidade de Recanto, proporcionando abastecimento de água a cerca de vinte novas residências.

JUSTIFICATIVA

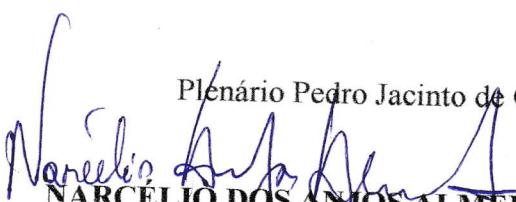
A presente indicação visa fornecer o benefício de abastecimento de água às famílias residentes no Barro Vermelho, essa ação irá trazer melhorias significativas garantindo melhor qualidade de vida aos moradores, saúde pública, dignidade e desenvolvimento local. A inexistência dessa rede compromete o bem-estar da população e limita o desenvolvimento social, pois a água é essencial para a vida.

A expansão da rede de abastecimento já existente na localidade de Recanto, além de viabilizar a implementação do serviço de forma mais rápida e econômica, evidencia um planejamento sustentável e racional do uso dos recursos públicos. Esta medida garante que todas as comunidades tenham acesso a um recurso tão essencial quanto à água, fundamental para o consumo humano, higiene e demais atividades diárias.

Assim, a implantação da rede no Barro Vermelho representa uma ação necessária para o cumprimento dos direitos básicos dos cidadãos, atendendo às demandas da população e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela administração municipal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de agosto de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR – AUTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 04/08/25

Servidor: 2

Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 08/08/25

Presidente